



**Relatório do Sistema de Controle Interno**  
**Mês: Janeiro - 2020**

**1. APRESENTAÇÃO**

No cumprimento dos termos do art. 74 da Constituição federal, art. 59 da Lei Complementar 101/00, Lei Complementar 709/13 e em atendimento disposto nos artigos 89 e 90 na Instrução Normativa n.º 02/2008 do TCE/SP, nos arts. 75 a 80 da Lei 4.320/64, e na Resolução 03/2014, apresenta-se o Relatório de Controle Interno referente ao mês de Janeiro/2020.

**2. Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício do biênio de 2019 a 2020**

a) De 01-01-2019 a 31-12- 2020

Presidente: **VEREADORA CÁSSIA DE MORAES**

Vice Presidente: **VEREADORA SANDRA CRISTINA DO SANTOS**

1º SECRETÁRIO: **VEREADOR CLEVERTON NUNES DE MENEZES**

2º SECRETÁRIO **VEREADORA LAERTE LOURENÇO**

Não houveram interrupções nesta gestão e nem substituições no mês de Janeiro/20.

**3. Qualificação dos Responsáveis pelo Controle Interno da Casa Legislativa**

a) Wagner Benedito de Oliveira Baldo - ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno.

**4. Gestão Orçamentária**

**4.1. Execução orçamentária**

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados. Na conciliação bancária da conta corrente 105315-9 agência 4146-7, do Banco do Brasil, consta uma diferença de R\$ 764,67.

Houve suplementação pelo Ato da Mesa nº 01/2020, para abertura de processo licitatório.



Apreciação e acompanhamento dos processos de pagamentos, sendo orçamentários, extraorçamentários e restos a pagar.

Os processos de pagamentos foram identificados no Portal Transparência do órgão. Não foram identificadas irregularidades nos processos de pagamentos que foram analisados na amostragem.

#### **4.2. ALMOXARIFADO**

Não há almoxarifado.

#### **4.3. DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES**

Foram acompanhados os processos licitatórios, realização de contratos e suas respectivas renovações. As orientações foram realizadas no setor de Compras e junto à Comissão de Licitações, executadas in loco e em parecer. Houve somente a Carta Convite nº 01/2020, referente à pintura interna e externa do prédio da Câmara.

#### **4.4. PROCESSOS DE ADIANTAMENTO**

Foram realizados dois processos de adiantamento pela Resolução 04/2018. Não houve irregularidades identificadas na análise, fundamentando-se na legislação vigente.

#### **4.5. DESPESA PÚBLICA**

No respectivo mês de Janeiro, foram realizados R\$ 859.845,07 em empenhos, liquidados R\$ 581.041,08 e pagos 576.805,47. Não foram identificadas despesas irregulares.

#### **4.6. DUODÉCIMOS**

Identificou-se o recebimento dos duodécimos o valor de R\$ 457.500, até o dia 20 de janeiro de 2020, conforme extrato bancário da conta movimento.



#### **4.7.DAS DESPESAS COM PESSOAL**

Verificou-se a despesa de pessoal, com a apresentação da classificação adequada e manutenção nos parâmetros estabelecidos pela lei de Responsabilidade Fiscal. Não houve pagamentos de FGTS referentes aos cargos comissionados.

#### **4.8. GESTÃO DE PESSOAL**

Nesta casa Legislativa, neste período consta 37 empregos públicos criados, 31 preenchidos. Dos 31, 17 de caráter efetivo e 14 em comissão.

#### **5. Conclusão**

O Controlador Interno, em cumprimento às suas funções, mantém-se acompanhando a execução e o cumprimentos dos contratos, a execução e orçamentária e as demais rotinas de outros setores da Câmara. Não houve aplicação de parecer nesta competência. Não se identificou apontamentos na amostragem desta competência.

Câmara de Cordeirópolis, 14 de fevereiro de 2020.

  
**Wagner Benedito de Oliveira Baldo**  
**Controlador interno**